



**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 835/2013**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR GILBERTO MARCIAK, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

I - Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **GILBERTO MARCIAK**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.496.870 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 349.349.529-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, ocupante do cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 02/01/2012 à 02/01/2013, a contar de 20/12/2013 à 03/01/2014.

*Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 09 de dezembro de 2013.

<i>Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Orgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0395 Página: 19 Ano: II
Data: 18/12/2013
Divisão Expediente e Comunicação

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por:  
Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: EACA83C3*